FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 27/20

Constitui CEV para acompanhar as obras de implantação de ciclovia na Avenida Antônio Emmerich, fazendo ligação com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, em Santos, e com a Avenida Presidente Wilson, no Centro de São Vicente.
Autoria: Felipe Roma

Art. 1.º – Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto à Prefeitura Municipal, as obras de implantação de ciclovia na Avenida Antônio Emmerich, fazendo ligação com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, em Santos, e com a Avenida Presidente Wilson, no Centro de São Vicente.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de agosto de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 36/20
Proc. n.º 189/20
lf